



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA QUARTA (04ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Quarta (04ª) Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 04 (quatro), de 2015. Às 21h51, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Luiz Antônio Guarnieri (12), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (13), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada resolução,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, ITEM ÚNICO: **“ex-vi” do disposto no Artigo 208, § 7º do Regimento Interno: EM PRIMEIRO (1º) TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei nº 49, de 2015, de autoria do Poder Executivo, “estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2016, e dando outras providências”, com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; (posto a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 49/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão para ser apreciado em segundo Turno). Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, que, primeiramente, falou sobre a declaração do Secretário de Governo, Jonas Alves Araújo Filho, nos jornais, a qual classificou como absurda. “O Secretário Jonas disse que as promessas, feitas pelo prefeito na campanha eleitoral, estão sendo cumpridas, mas só se forem as promessas feitas aos comissionados e aos financiadores de campanhas”, declarou. Segundo assunto, a vereadora abordou o plano diretor. “Avaliando o plano, farei emendas, inclusive, na área da pessoa com deficiência, buscando adequar o plano ao Estatuto da Pessoa com Deficiência e às leis federais e, nesse plano municipal, na verdade, nada há direcionado à preservação da mulher; nossa cidade possui o Conselho da Condição Feminina, criado em 1982, na gestão Romeu Bordignon, e Carlos Nelson Bueno alterou a lei, mas, até agora, não vi o conselho funcionando e nada é feito para as necessidades da mulher, além da DDM – Delegacia da Mulher, porque a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Secretaria da Mulher foi fechada, portanto, pensando nesta questão, fiz requerimento, pedindo informações a respeito do funcionamento do conselho e, para que ele tenha autonomia, incluí-lo no plano diretor, com ações direcionadas para isso e todos terão conhecimento dessas emendas”, explanou. Por fim, pediu mais rapidez na Internet da Câmara Municipal e ratificou a necessidade do intérprete de Libras, reforçando o fato de que acessibilidade era disposição de lei federal, independentemente, do local ser, ou não, frequentado por deficiente auditivo, sendo o papel do intérprete fundamental. Os demais inscritos, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos, Luís Roberto Tavares, Jorge Setoguchi, Cinoê Duzo, Maria Helena Scudeler de Barros, Luzia C. C. Nogueira, Luiz Guarnieri, Laércio Rocha Pires, Marcos Bento Alves de Godoy, Benedito José do Couto, Osvaldo Aparecido Quaglio e Waldemar Marcurio Filho, desistiram da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h01, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM